



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: compras@inconfidentes.mg.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DIRETA - ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024
COMPRA DIRETA Nº 011/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, TOURO MECÂNICO, CARRINHO DE PIPOCA E CARRINHO DE ALGODÃO DOCE PARA O EVENTO "AGITA INCONFIDENTES, SACODE A PRAÇA", NO DIA 23 DE MARÇO DE 2024.

1.1 Especificação do objeto e planilha quantitativa

Item	Material/Serviço	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Pula-pula/cama elástica. Medidas mínimas: 04mts de diâmetro. No mínimo 05 horas de funcionamento. Incluso monitor.	sv	1		
2	Guerra de cotonete medidas mínimas: 5x5mts. No mínimo 05 horas de funcionamento. Incluso monitor.	sv	1		
3	Tobogan Inflável Medidas mínimas: 6x10x6mts. Mínimo 05 horas de funcionamento. Incluso monitor.	Sv	1		
4	Toboágua inflável I Medidas mínimas: 12x6x6xmts. No mínimo 05 horas de funcionamento. Incluso monitor.	Sv	1		
5	Toboágua inflável II Medidas mínimas: 5x12x12xmts. No mínimo 05 horas de funcionamento. Incluso monitor.	Sv	1		
6	Multiatividades inflável kid play Medidas mínimas: 6x6x3mts. No Mínimo 05 horas de funcionamento. Incluso monitor.	Sv	1		
7	Touro mecânico infantil para 05 horas de funcionamento. Incluso monitor.	Sv	1		
8	Futebol de sabão infantil Medidas mínimas: 6x7x4mts. No mínimo 05 horas de funcionamento. Incluso monitor.	Sv	2		
9	Carrinho pipoca para distribuição de no mínimo 1000 saquinhos de pipoca. No mínimo 05 horas de funcionamento. Incluso material e monitor	Sv	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: compras@inconfidentes.mg.gov.br



10	Carrinho algodão doce para distribuição de no mínimo 1000 algodão doce. No mínimo 05 horas de funcionamento. Incluso material e monitor	Sv	1		
----	---	----	---	--	--

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação tem como objetivo o incentivo às atividades físicas e lúdicas das crianças e manutenção do bem-estar e saúde da população do município.

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM

3.1 Só serão aceitos os serviços que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos serviços cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado, conforme PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS. Não serão aceitos serviços cujas condições não sejam satisfatórias.

3.2 Os serviços serão recebidos pelo (s) **Departamento Municipal de Saúde**.

3.3 Os serviços deverão garantir as características físicas, nível de qualidade e desempenho.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O departamento requisitante será o responsável pela fiscalização do objeto em que compete a prestação de serviços, observando todos os aspectos contratados e que constam na planilha descritiva/quantitativa.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

A contratação terá duração até **31 de dezembro de 2024**.

6. DO CONTRATO E PENALIDADES APLICÁVEIS

Por se tratar de contratação que prevê a imediata entrega dos serviços é desnecessário a formalização do contrato, sendo que, na hipótese de inadimplência das obrigações assumidas, poderão ser aplicadas as penalidades a seguir sugeridas.

6.1. A EMPRESA CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 6.1.1.** Apresentação de documentação falsa;
- 6.1.2.** Retardamento da execução do objeto;
- 6.1.3.** Falhar na execução do contrato;
- 6.1.4.** Fraudar na execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: compras@inconfidentes.mg.gov.br



6.1.5. Comportamento inidôneo;

6.1.6. Declaração falsa;

6.1.7. Fraude fiscal.

6.3. Para condutas descritas nos itens 6.1.1, 6.1.4, 6.1.5, 6.1.6 e 6.1.7 serão aplicadas multa de no máximo 20% do valor total estimado da licitação.

6.4. DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO:

6.4.1. Pela inexecução das condições contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Inconfidentes e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com o artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

6.4.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:

I - 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso na prestação do serviço até o 15º (quinze) dia, sobre o valor do contrato;

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso na prestação dos serviços superior a 15 (quinze) dias, com a consequente rescisão contratual;

III - 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

6.4.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria, ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

6.4.4. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas neste Contrato como de responsabilidade da CONTRATADA, a Administração poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, bem como executar garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.

6.4.5. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

6.4.6. As multas e penalidades previstas neste Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: compras@inconfidentes.mg.gov.br



7. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo Departamento de Finanças da Prefeitura de Inconfidentes, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (décimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal, no Departamento de Finanças da Prefeitura de Inconfidentes, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

O pagamento somente se dará após entregues todos os itens e na quantidade especificada em cada ordem de fornecimento.

No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à EMPRESA CONTRATADA.

8. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2024, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, com a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado (art. 23):

() Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. Justificativa da Escolha dos Fornecedores: A escolha para a coleta de preços com os fornecedores selecionados se deu por meio de pesquisas na região de empresas que atendem este tipo de objeto.

9. PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS - VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: compras@inconfidentes.mg.gov.br



9.1 Abaixo, encontra-se o relatório de preço médio unitário e total estimado para o presente certame, obtido através de pesquisa de preços anexa ao presente termo, que importa o montante de **R\$ 14.333,35** (quatorze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).

Item	Material/Serviço	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Pula-pula/cama elástica. Medidas mínimas: 04mts de diâmetro. No mínimo 05 horas de funcionamento. Incluso monitor.	sv	1	646,67	646,67
2	Guerra de cotonete medidas mínimas: 5x5mts. No mínimo 05 horas de funcionamento. Incluso monitor.	sv	1	930,00	930,00
3	Tobogan Inflável Medidas mínimas: 6x10x6mts. Mínimo 05 horas de funcionamento. Incluso monitor.	Sv	1	1.113,33	1.113,33
4	Toboágua inflável I Medidas mínimas: 12x6x6xmts. No mínimo 05 horas de funcionamento. Incluso monitor.	Sv	1	1.400,00	1.400,00
5	Toboágua inflável II Medidas mínimas: 5x12x12xmts. No mínimo 05 horas de funcionamento. Incluso monitor.	Sv	1	1.400,00	1.400,00
6	Multiatividades inflável kid play Medidas mínimas: 6x6x3mts. No Mínimo 05 horas de funcionamento. Incluso monitor.	Sv	1	1.016,67	1.016,67
7	Touro mecânico infantil para 05 horas de funcionamento. Incluso monitor.	Sv	1	1.760,00	1.760,00
8	Futebol de sabão infantil Medidas mínimas: 6x7x4mts. No mínimo 05 horas de funcionamento. Incluso monitor.	Sv	2	1.366,67	2.733,34
9	Carrinho pipoca para distribuição de no mínimo 1000 saquinhos de pipoca. No mínimo 05 horas de funcionamento. Incluso material e monitor	Sv	1	1.666,67	1.666,67
10	Carrinho algodão doce para distribuição de no mínimo 1000 algodão doce. No mínimo 05 horas de funcionamento. Incluso material e monitor	Sv	1	1.666,67	1.666,67

Inconfidentes, 28 de fevereiro de 2024.

André de Godoy
Departamento Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: compras@inconfidentes.mg.gov.br



10. MODELO PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO Nº 027/2024
COMPRA DIRETA Nº 011/2024

NOME, SEDE SOCIAL, INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF, por seu sócio-gerente/administrador abaixo assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, TOURO MECÂNICO, CARRINHO DE PIPOCA E CARRINHO DE ALGODÃO DOCE PARA O EVENTO "AGITA INCONFIDENTES, SACODE A PRAÇA" NO DIA 23 DE MARÇO DE 2024** referente à licitação na modalidade Compra Direta nº **011/2024** realizada pela Prefeitura Municipal de Inconfidentes, no tipo menor preço por item, conforme a seguinte relação abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Pula-pula/cama elástica. Medidas mínimas: 04mts de diâmetro. No mínimo 05 horas de funcionamento. Incluso monitor.	sv	1		
2	Guerra de cotonete medidas mínimas: 5x5mts. No mínimo 05 horas de funcionamento. Incluso monitor.	sv	1		
3	Tobogan Inflável Medidas mínimas: 6x10x6mts. Mínimo 05 horas de funcionamento. Incluso monitor.	Sv	1		
4	Toboágua inflável I Medidas mínimas: 12x6x6xmts. No mínimo 05 horas de funcionamento. Incluso monitor.	Sv	1		
5	Toboágua inflável II Medidas mínimas: 5x12x12xmts. No mínimo 05 horas de funcionamento. Incluso monitor.	Sv	1		
6	Multiatividades inflável kid play Medidas mínimas: 6x6x3mts. No Mínimo 05 horas de funcionamento. Incluso monitor.	Sv	1		
7	Touro mecânico infantil para 05 horas de funcionamento. Incluso monitor.	Sv	1		
8	Futebol de sabão infantil Medidas mínimas: 6x7x4mts. No mínimo 05 horas de funcionamento. Incluso monitor.	Sv	2		
9	Carrinho pipoca para distribuição de no mínimo 1000 saquinhos de pipoca. No mínimo 05 horas de funcionamento. Incluso material e monitor	Sv	1		
10	Carrinho algodão doce para distribuição de no mínimo 1000 algodão doce. No mínimo 05 horas de funcionamento. Incluso material e monitor	Sv	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: compras@inconfidentes.mg.gov.br



VALIDADE DA PROPOSTA: _____ DIAS

Local e data

Atenciosamente,

(NOME E CNPJ DA LICITANTE)

11. DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

O licitante que ofertar o menor preço e **após convocação do setor de licitações da Prefeitura Municipal** deverá apresentar a documentação abaixo relacionada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: compras@inconfidentes.mg.gov.br



PROVA DE HABILITAÇÃO JURIDICA:

- a) Comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

PROVA DE REGULARIDADE FISCAL:

- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;
- e) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- f) Prova de regularidade fiscal para com os tributos e contribuições federais;
- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- h) Prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND;
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

PROVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

- j) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa Jurídica.

PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- k) Atestado (s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.